



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 550, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

**JOSE ROBERTO DE ASSIS**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão Extraordinária, realizada em 14/02/77 **PRONUNÇA** a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), destinado a efetuar o "Depósito Restituível" instituído pelo governo federal, dentro da política de racionalização dos combustíveis. A despesa obedecerá a seguinte classificação:

<b>Órgão:</b>	04.00 - Departamento da Fazenda
<b>Unid. Orçam.:</b>	04.01 - Administração
<b>Funções:</b>	05 - Administração e Planejamento
<b>Programas:</b>	08 - Administração Financeira
<b>Sub-Programas:</b>	032.0 - Controle Interno
	0322.09 - Manutenção do Departamento da Fazenda
<b>Cat. Econ.:</b>	4.260.00 - Diversas Inversões Financeiras . . . . . 500.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura indicados como recurso a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente; em igual importância:

<b>Órgão:</b>	06.00 - Departamento de Obras e Planejamento
<b>Unid. Orçam.:</b>	06.01 - Administração
<b>Funções:</b>	03 - Administração e Planejamento

*JOSE ROBERTO DE ASSIS*  
*Prefeito*

10.77




# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

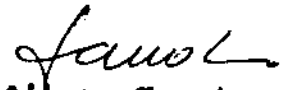
624. 02

Programa: 07 - Administração  
Sub-Programa: 025.0 - Edificações Públicas  
0251.02 - Construção da Estação Rodoviária  
Cat. Econ.: 4.110.00 - Obras Públicas . . . . . 500.000,00

Artigo 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSE ROBERTO DE ASSIS  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Michiru Tanaka  
Diretor do Depto de Administração